



RESOLUÇÃO CMAS Nº 21 de 13 de outubro de 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 13 de outubro de 2020, Ata nº 17/2020, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a ata nº 16 do dia 01.09.2020;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês setembro de 2020;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Execução da Receita e Despesas das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 3º trimestre de 2020 (julho, agosto e set); bem como da verba repassada para a APAE;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o preenchimento do Questionário Censo SUAS – Conselho 2020.

Tapera, 13 de outubro de 2020.

Catieli Patrícia Klein Marion
Presidente do CMAS de Tapera/RS